



MEMORANDO SEMSA GAB Nº 065/2025

Atílio Vivacqua, 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Hélio Humberto Lima Filho
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua

Assunto: Solicitação de Formulação de Novo Termo de Colaboração para Repasse de Recursos à Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua.

Senhor Prefeito,

Considerando que o **Termo de Colaboração nº 001/2024** foi devidamente cumprido pela **Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua**, solicitamos, por meio deste, a formulação de um **novo Termo de Colaboração**, com o objetivo de possibilitar o repasse do valor acordado à referida instituição para a continuidade dos serviços especializados prestados no município.

O **presente Termo de Colaboração** tem por objeto a **Prestação de Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (SERDIA)**, cuja finalidade exclusiva é o atendimento em saúde das pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo (TEA), através da execução de:

1. **Terapias em grupo e terapias individuais;**
2. **Atendimento interdisciplinar** com equipes especializadas;
3. **Elaboração de Projeto Terapêutico Individual (PTS)** para cada paciente;
4. **Efetivação do fluxo de referência e contrarreferência** dos neonatos de risco (NR) para acompanhamento e intervenção precoce (IP);
5. **Acompanhamento de pacientes em reabilitação em comunicação alternativa**, dentro dos limites das diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Nº 27/2022 da Secretaria de Estado da Saúde.

O novo **Termo de Colaboração** deverá seguir as mesmas diretrizes do termo anterior, visando garantir o atendimento contínuo e especializado para as pessoas com deficiência intelectual e transtornos do espectro autista (TEA).

Diante da conclusão do **Termo de Colaboração nº 001/2024**, solicitamos que o novo termo seja elaborado para que o **repasse de recursos à Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua** seja realizado de acordo com o plano de execução acordado.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e aguardamos a formulação do novo Termo de Colaboração.



Atenciosamente,

Andrea Pricila Teixeira Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0004/2025



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 20/03/2025 17:49:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2025 17:49:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KJGG3R>